



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 1º/2022-GESCON/SELOG/SR/PF/PR

Processo nº 08385.004023/2021-61

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1/2022-SR/PF/PR  
(SERVIÇO DE ENGENHARIA)**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 1/2022-SR/PF/PR, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ - SR/PF/PR E A EMPRESA FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná, com sede na Rua Professora Sandália Monzon, 210, Santa Cândida, em Curitiba/PR - CEP 82640-040, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0032-32, neste ato representada pelo Sr. OMAR GABRIEL HAJ MUSSI, Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Paraná, Ordenador de Despesas, no uso das atribuições delegadas para ordenar despesas, conforme Portaria nº 12.891-DG/PF, de 1º de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço PF nº 125, de 02/07/2020, p. 06, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Ferragens Donda Materiais Elétricos, Hidráulicos e Serviços de Engenharia Ltda, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 84.966.738/0001-06, sediado(a) na Av. Anita Garibaldi, 5.450, Bairro Barreirinha, em Curitiba/PR - CEP 82.220-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MARIANA VIEIRA, portador(es) da Carteira de Identidade nº 9800210-3 SESP/PR, e CPF nº 073.383.039-08, tendo em vista o que consta no Processo nº 08385.004023/2021-61 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Convite nº 1/2021-SR/PF/PR, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a retificação das Cláusulas Primeira - Objeto, Segunda - Vigência, Décima Sétima - Foro, conforme a seguir:

1.2. Cláusula Primeira - Objeto:

Onde se lê: "O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviço(s) de engenharia, a fim de execução de PROJETO EXECUTIVO para reforma e adequação do depósito de drogas e bens apreendidos da Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná - SR/PF/PR, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual."

Leia-se: "O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviço(s) de engenharia, para reforma e adequação do depósito de drogas e bens apreendidos da Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná - SR/PF/PR, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual."

1.3. Cláusula Segunda - Vigência:

Onde se lê: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Instrumento Convocatório, 180 (cento e oitenta) dias corridos, com início em 26/1/2022 e encerramento em 24/7/2022, prorrogável por igual período, conforme definido no Projeto Básico."

Leia-se: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Instrumento Convocatório, **210 (duzentos e dez) dias corridos, com início em 26/1/2022 e encerramento em 24/8/2022**, prorrogável por igual período, conforme definido no Projeto Básico."

1.4. Cláusula Décima Sétima - Foro:

Onde se lê: "Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes."

Leia-se: "Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem."

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO**

2.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – FORO**

3.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Subseção Judiciária de Curitiba, pertencente à Seção Judiciária do Estado do Paraná - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Curitiba, na data da assinatura eletrônica.

**OMAR GABRIEL HAJ MUSSI**

*Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional  
Ordenador de despesas  
Responsável Legal da Contratante - SR/PF/PR  
(Assinado Digitalmente)*

**MARIANA VIEIRA**

*Responsável legal da CONTRATADA  
Ferragens Donda Materiais Elétricos, Hidráulicos e Serviços de Engenharia Ltda  
(Assinado Digitalmente)*



Documento assinado eletronicamente por **OMAR GABRIEL HAJ MUSSI, Ordenador de Despesa**, em 11/04/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Vieira, Usuário Externo**, em 12/04/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22850909** e o código CRC **D906B416**.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/04/2022 | Edição: 72 | Seção: 3 | Página: 116

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional no Paraná

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200364 - SR/PF/PR

Número do Contrato: 1/2022.

Nº Processo: 08385.004023/2021-61.

Convite. Nº 1/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PR. Contratado: 84.966.738/0001-06 - FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Retificação de cláusulas contratuais (Primeira - objeto; Segunda - vigência; Décima Sétima - foro). Vigência: 26/01/2022 a 24/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 145.977,20. Data de Assinatura: 12/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/04/2022).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.